



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



EDITAL Nº 03/2025

PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO DE DISCENTES PARA O MESTRADO E DOUTORADO NO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTICÊNTRICO EM QUÍMICA DE MINAS GERAIS  
PRIMEIRO SEMESTRE DE 2026

Processo NUP 23088.025268/2025-01

Em conformidade com o disposto no Regimento Geral da UNIFEI, art. 182, e na Resolução do CEPEAd nº 95/2018, de 04/07/2018, a **Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós- Graduação da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI)** e a **Coordenação Geral do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Química de Minas Gerais (PPGMQ-MG) da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI)** FAZEM SABER que estarão abertas, no período de **01 de outubro de 2025 a 30 de novembro de 2025**, as inscrições para o **processo seletivo de ingresso de discentes regulares** nos cursos de **mestrado e doutorado** para ingresso no **primeiro** semestre de **2026**.

Instituição Coordenadora



Instituições Associadas



Instituições Colaboradoras



## **1. OBJETIVO**

Este Edital objetiva a seleção de candidatos(as) para ingresso no MESTRADO e no DOUTORADO do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Química de Minas Gerais (PPGMQ-MG) coordenado pela UNIFEI, visando a formação de recursos humanos de alto nível nas áreas de atuação do programa.

## **2. DISPOSIÇÕES INICIAIS**

**2.1.** O Colegiado Geral do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Química de Minas Gerais será responsável pela comissão de seleção, por definir os(as) aplicadores(as) da prova de conhecimentos gerais em química e pela comissão de correção da prova.

**2.2.** As provas serão realizadas nas dependências das instituições pertencentes ao PPGMQ-MG: UNIFEI, CEFET-MG, UFLA, UFOP, UFSJ, UFTM e UFV, em locais que serão divulgados no endereço eletrônico: <http://ppgmqmg.com.br/> até o dia 03/12/2025.

**2.2.1.** Candidatos(as) poderão solicitar a realização da prova em outra instituição federal de ensino superior. Para isso, o(a) candidato(a) deverá enviar a solicitação por e-mail ([ppgmqmg@gmail.com](mailto:ppgmqmg@gmail.com)) até o dia 15/11/2025, incluindo os dados da instituição de ensino superior federal e o contato completo de um(a) docente, servidor(a) efetivo(a) da instituição (telefone e e-mail), que possa aplicar a prova de caráter classificatório e eliminatório.

**2.2.2.** Candidatos(as) poderão solicitar a realização de prova no exterior. Para isso, o(a) candidato(a) deverá enviar a solicitação por e-mail ([ppgmqmg@gmail.com](mailto:ppgmqmg@gmail.com)) até o dia 15/11/2025, incluindo os dados da instituição e o contato completo do(a) docente (e-mail), que poderá aplicar a prova de caráter classificatório e eliminatório. A viabilidade de aplicar a prova de caráter classificatório e eliminatório será analisada pelo Colegiado Geral do PPGMQ-MG.

**2.3.** O PPGMQ-MG disponibilizará ao(à) candidato(a) o edital completo, as informações e as instruções pertinentes ao processo seletivo no endereço eletrônico do PPGMQ-MG: <http://ppgmqmg.com.br/>.

**2.4.** Ao se inscrever no certame, o(a) candidato(a):

**2.4.1.** declara que leu e entendeu todos os termos e condições do presente Edital e que aceita todo o regulamento pertinente ao certame;

**2.4.2.** compromete-se a tomar conhecimento de eventuais retificações, complementações, termos aditivos ou avisos que vierem a ser publicados no endereço eletrônico do PPGMQ-MG <http://ppgmqmg.com.br/>, dos quais não poderá alegar desconhecimento;

**2.4.3.** autoriza a comissão de seleção, independentemente de prévio aviso, digitalizar e/ou eliminar documentos físicos que porventura venham a ser produzidos em razão de sua participação no certame, observadas as normas e os procedimentos previstos na legislação pertinente.

**2.5.** O atendimento aos interessados será feito, **exclusivamente**, pelo e-mail: [ppgmqmg@gmail.com](mailto:ppgmqmg@gmail.com).

### **3. NÚMERO DE VAGAS**

**3.1.** O número de vagas oferecidas, para ingresso no primeiro semestre de 2026, é:

Curso	Vagas
Mestrado	60
Doutorado	36

**3.2.** A distribuição das vagas por Instituições Associadas está descrita no Anexo I.

**3.3.** A seleção de candidatos(as) ao Mestrado e Doutorado obedecerá às Resoluções específicas do Programa de Ações Afirmativas das IES associadas do PPGMQ-MG e ocorrerá pelo Sistema de Ampla Concorrência e pelo Sistema de Reserva de Vagas.

**3.4.** Todos(as) os(as) candidatos(as) concorrerão pelo Sistema de Ampla Concorrência.

**3.5.** Os(as) candidatos(as) que optarem por concorrer pelo Sistema de Reserva de Vagas, deverão assinalar o grupo social pelo qual pretendem concorrer à reserva de vagas no momento da inscrição.

**3.6.** As vagas destinadas ao Sistema de Reserva de Vagas poderão ser ocupadas por candidatos do Sistema de Ampla Concorrência, assim como as vagas destinadas à Ampla Concorrência poderão ser ocupadas por candidatos do Sistema de Reservas de Vagas, exceto no caso das vagas reservadas como suplementares.

**3.7.** O Sistema de Reserva de Vagas destina-se à candidatos(as) pertencentes aos seguintes grupos sociais: pessoas autodeclaradas pretas ou pardas; pessoas autodeclaradas indígenas; pessoas autodeclaradas quilombolas e pessoas com deficiência.

**3.8.** O Quadro 1 detalha o número de vagas para o Sistema de Ampla Concorrência e de Reserva de Vagas para os níveis de Mestrado e Doutorado.

**3.9.** Serão selecionados até 12 (doze) candidatos(as) no total para o Mestrado e até 8 (oito) candidatos(as) para o Doutorado, destinados à Reserva de Vagas, distribuídos indistintamente entre as IES participantes do PPGMQ-MG, conforme indicado no Quadro 1 abaixo.

**3.10.** Serão de responsabilidade de cada IES participante do PPGMQ-MG os trâmites relacionados ao ingresso do Sistema de Reserva de Vagas.

**3.11.** Os(as) candidatos(as) estão cientes de que serão submetidos(as) às regras de solicitação de documentos de cada IES participante do PPGMQ-MG.

**3.12.** Não será feita, em hipótese alguma, troca de sistema de ingresso e/ou de modalidade de reserva de vagas após a inscrição no processo seletivo ter sido realizada.

**Quadro 1: Distribuição do quantitativo de vagas para Mestrado e Doutorado, considerando os Sistemas de Ampla Concorrência e de Reserva de Vagas .**

Curso/Nº de vagas	Ampla Concorrência	Pessoas autodeclaradas pretas ou pardas	Pessoas autodeclaradas indígenas*	Pessoas autodeclaradas quilombolas*	Pessoas com deficiência*
Mestrado	48	12	2	2	2
Doutorado	28	8	2	2	2

\*As vagas suplementares não preenchidas não se reverterem para a ampla concorrência

#### **4. PRÉ-REQUISITOS**

**4.1.** Mestrado: Para candidatos(as) ao Mestrado em Química, as vagas destinam-se a portadores de diploma/certificado de Graduação em Química ou em áreas afins no ato da matrícula, emitido por cursos autorizados pelo Ministério da Educação (MEC).

**4.2.** Doutorado: Para candidatos(as) ao Doutorado em Química, as vagas destinam-se a portadores de diploma de Graduação em Química ou em áreas afins, emitido por cursos autorizados pelo MEC, e de diploma/certificado/ata de conclusão de Mestrado em Química ou áreas afins no ato da matrícula, emitido por cursos autorizados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

#### **5. INSCRIÇÕES**

**5.1.** O período das inscrições é de 01/10/2025 a 30/11/2025.

**5.2.** A inscrição do(a) candidato(a) ao Mestrado ou Doutorado em Química do PPGMQ-MG compõe-se das seguintes ações:

**5.2.1.** Preenchimento do formulário eletrônico de inscrição disponível no endereço eletrônico <http://ppgmqmg.com.br/> que ficará acessível das 8:00 h de 01/10/2025 até as 23:59 h do dia 30/11/2025.

**5.2.1.1.** A pessoa com deficiência deve informar ao PPGMQ-MG, no ato da inscrição pelo e-mail ([ppgmqmg@gmail.com](mailto:ppgmqmg@gmail.com)), para que as condições de acessibilidade e outras que viabilizem sua participação com isonomia na seleção sejam providenciadas.

**5.2.1.2.** Os(As) candidatos(as) ao Mestrado e ao Doutorado deverão indicar um(a) docente vinculado(a) ao PPGMQ-MG que tenha atuação na linha de pesquisa na qual o(a) candidato(a) tenha interesse em desenvolver sua pesquisa. Os nomes de ambos (orientador(a) e candidato(a)) constarão apenas no formulário de inscrição do(a) candidato(a) para garantir o sigilo e imparcialidade do processo de seleção.

**5.2.1.3.** A indicação do(a) docente não garante que este(a) será efetivamente seu/sua orientador(a), caracterizando somente uma sugestão.

**5.3.** Até o dia 02/12/2025 será divulgada a lista de inscritos(as) com os nomes e indicação da IES de concorrência. Após essa data, o(a) candidato(a) terá dois dias úteis para apresentar recurso, a ser enviado para o e-mail: [ppgmqmg@gmail.com](mailto:ppgmqmg@gmail.com). Após esse prazo, não serão aceitos questionamentos sobre as inscrições homologadas.

**5.4.** Não será cobrada taxa de inscrição no processo seletivo. Porém, após a aprovação, cada instituição associada ao PPGMQ-MG possui seus próprios critérios de ingresso, que podem incluir ou não pagamento de taxas de matrícula.

### 5.5. O cronograma do processo seletivo é:

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Inscrições (mestrado e doutorado)	01/10/2025 até 30/11/2025 (até às 23:59 h)
Data limite para solicitar a realização da prova em local diferente das instituições pertencentes ao PPGMQ- MG	15/11/2025 (23:59 h)
Divulgação da lista de inscritos(as)	02/12/2025
Divulgação dos locais de aplicação da Prova	03/12/2025
Prazo para interposição de recurso referente à homologação das inscrições	03 a 04/11/2025
Prova de Conhecimentos Gerais em Química	09/12/2025 (13:30 às 17:30 h)
Divulgação do resultado da Prova	16/12/2025
Prazo para interposição de recurso contra o resultado da Prova	17 e 18/12/2025
Divulgação do Resultado Final	19/12/2025

## **6. PROCESSO DE AVALIAÇÃO: ETAPAS, CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO**

**6.1.** Para os(as) candidatos(as) de ambos os níveis, o processo seletivo constará da aplicação de uma prova de múltipla escolha de conhecimentos gerais em Química de caráter eliminatório e classificatório, tendo como base o programa e a bibliografia recomendada neste edital de seleção (ANEXO II).

### **6.2. CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO**

**6.2.1.** A seleção será realizada em 01 (uma) única etapa avaliativa, ELIMINATÓRIA e CLASSIFICATÓRIA.

**6.2.2.** Cronograma com local de realização, o local de divulgação dos resultados e a duração de cada avaliação/etapa:

Atividade	Data	Horário	Local
ETAPA – Eliminatória/Classificatória			
Prova múltipla escolha	09/12/2025	13:30 – 17:30 h	Conforme item 2.3
Resultado	16/12/2025	Conforme item 2.3	Conforme item 2.3
Resultado Final (após recursos)	19/12/2025	Conforme item 2.3	Conforme item 2.3

**6.2.3.** A prova de múltipla escolha terá a duração de quatro horas, constará de questões de natureza teórica, analítica e interpretativa, baseadas na ementa de tópicos e na bibliografia sugerida no Anexo II.

**6.2.4.** A prova constará de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha.

**6.2.5.** Para a prova será atribuída notas 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

**6.2.6.** Os(as) candidatos(as) ao Mestrado e ao Doutorado aprovados(as) na prova de conhecimentos gerais serão classificados em ordem decrescente da nota obtida.

**6.2.7.** Serão eliminados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota inferior a 50 (cinquenta) pontos, ou seja, 50% da nota máxima possível.

**6.2.8.** Ocorrendo empate na nota, prevalecerá como critério de desempate a maior idade do(a) candidato(a).

**6.3.** A divulgação do resultado da prova, de ambos os níveis, será feita no endereço eletrônico <http://ppgmqmg.com.br/> até o dia 16/12/2025.

**6.4.** A divulgação do resultado final será feita no endereço eletrônico [www.ppgmqmg.com.br](http://www.ppgmqmg.com.br) até o dia 19/12/2025.

## **7. RECURSOS**

**7.1.** Serão admitidos recursos quanto:

**7.1.1.** Homologação das inscrições.

**7.1.2.** Ao resultado da prova.

**7.1.3.** O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis após a divulgação do evento, tendo como marco inicial o primeiro dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.

**7.2.** Os eventuais recursos deverão ser encaminhados, **exclusivamente**, para o e-mail [ppgmqmg@gmail.com](mailto:ppgmqmg@gmail.com), conforme prazo estipulado no cronograma.

**7.3.** O(a) candidato(a) deverá ser claro(a), consistente e objetivo(a) em seu pleito. Recursos inconsistentes ou intempestivos serão preliminarmente indeferidos.

**7.4.** Nos eventuais recursos sobre as questões da prova deverá constar a bibliografia consultada.

**7.5.** O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos(as) os(as) candidatos(as) que realizaram a prova, independentemente da formulação de recurso.

**7.6.** Na ocorrência do disposto no item 7.5, poderá haver, eventualmente, alteração na lista de candidatos(as) admitidos(as).

**7.7.** As respostas aos recursos serão enviadas pela comissão de avaliação para o e-mail do(a) candidato(a) cadastrado no processo seletivo.

## **8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**8.1.** A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas neste edital e nas demais normas pertinentes à matéria.

**8.2.** No ato da matrícula, é obrigatório aos(às) candidatos(as) aprovados(as) para a UFOP apresentar comprovante de proficiência em língua inglesa (ver Anexo III).

**8.3.** Este Edital poderá ser impugnado, de forma fundamentada, pelo e-mail do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Química ([ppgmqmg@gmail.com](mailto:ppgmqmg@gmail.com)), no prazo de até dois dias úteis a partir de sua publicação.

**8.4.** Sugere-se que o(a) candidato(a) compareça ao local das provas com 30 minutos de antecedência.

**8.5.** Será admitida a entrada de candidato(a) até 15 minutos após o horário previsto para o início da prova, mas não haverá acréscimo de tempo ao horário de finalização da prova escrita.

**8.6.** Todas as informações referentes ao processo seletivo, como locais, datas e horários de provas, classificação e aprovação dos(as) candidatos(as), bem como os resultados de cada uma das fases, poderão ser obtidas no endereço eletrônico do PPGMQ-MG: [www.ppgmqmg.com.br](http://www.ppgmqmg.com.br).

**8.7.** A Comissão Examinadora se reserva o direito de não preencher todas as vagas.

**8.8.** As vagas não preenchidas em qualquer IES associada do PPGMQ-MG poderão ser utilizadas em outra IES do programa, respeitando a ordem de classificação geral.

**8.9.** Os(as) candidatos(as) classificados(as) além do número oficial de vagas poderão ser chamados conforme a disponibilidade de vagas não preenchidas no período regular de matrícula, respeitando-se o calendário acadêmico de cada IES.

**8.10.** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão consultar o calendário e o procedimento de matrícula no PPGMQ-MG na IES para a qual foram aprovados(as).

**8.11.** A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, as provas e a matrícula do(a) candidato(a), desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nas provas e/ou nos documentos apresentados.

**8.12.** A pessoa com deficiência deve informar ao PPGMQ-MG, no ato da inscrição, para que as condições de acessibilidade e outras que viabilizem sua participação com isonomia na seleção sejam providenciadas.

**8.12.1.** A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

**8.12.2.** À Comissão de Seleção e ao Colegiado Geral do Programa caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.

Itajubá, 01 de outubro de 2025.

**Profa. Dr<sup>a</sup>. Vanessa Silveira Barreto Carvalho**

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

**Prof. Dr. Marcos Roberto de Abreu Alves**

Coordenador Geral do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Química de Minas Gerais

Coordenação Geral:

Marcos Roberto de Abreu Alves, UNIFEI - Coordenador Geral do Programa  
Email: [pgq.pg@unifei.edu.br](mailto:pgq.pg@unifei.edu.br)

Coordenadores Locais:

Emerson Fernandes Pedroso, CEFET-MG  
Email: [posquimica@cefetmg.br](mailto:posquimica@cefetmg.br)

Marcelo Braga Bueno Guerra, UFLA  
Email: [marcelo.guerra@ufla.br](mailto:marcelo.guerra@ufla.br)

Humberto Vieira Fajardo, UFOP  
Email: [ppgmqmg.dequi@ufop.edu.br](mailto:ppgmqmg.dequi@ufop.edu.br)

José Roberto Siqueira Júnior, UFTM  
Email: [ppgmqmg@uftm.edu.br](mailto:ppgmqmg@uftm.edu.br)

Juliana Cristina Tristão, UFV  
Email: [juliana@ufv.br](mailto:juliana@ufv.br)

Marcos Roberto de Abreu Alves, UNIFEI  
Email: [pgq.pg@unifei.edu.br](mailto:pgq.pg@unifei.edu.br)

## ANEXO I

**Distribuição de vagas de Mestrado e Doutorado em Química nas Instituições Associadas:**

<b>IES</b>	<b>Mestrado</b>	<b>Doutorado</b>
CEFET-MG	15	06
UNIFEI	15	06
UFTM	00	06
UFLA	15	06
UFV	15	06
UFOP	00	06

## ANEXO II

### Programa e a Bibliografia para a Prova de Conhecimentos Gerais em Química

Estrutura atômica, Estequiometria, Reações químicas, Fundamentos de ligação química, Forças intermoleculares, Gases ideais e reais, Líquidos e soluções, Reações em soluções aquosas, Cinética, Equilíbrio (Equilíbrio Químico, Equilíbrio ácido-base e Solubilidade), Termoquímica e Termodinâmica, Eletroquímica das reações químicas, Periodicidade Química e Princípios de Química Orgânica (nomenclatura, isomeria e grupos funcionais).

#### **Bibliografia Sugerida**

- 1 - P. Atkins; L. Jones. Princípios de Química – questionando a vida moderna e o meio ambiente. 5ª edição, Editora Bookman, 2012.
- 2 - T. L. Brown; H. E. LeMay Jr; B. E. Bursten; J. R. Burdge. Química – A Ciência Central. 9ª edição. Editora Pearson, 2005.
- 3 - J. B. Russel, Química Geral, vols.1 e 2. 2ª edição. Editora Pearson, 1994

## ANEXO III

### **Especificidades das vagas da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP)**

No ato da matrícula, é **obrigatório** aos candidatos aprovados apresentar **comprovante de proficiência em língua inglesa**. Recomenda-se aos candidatos que pretendem concorrer às vagas ofertadas pela UFOP e que não tenham proficiência em língua inglesa, consultar o coordenador local com antecedência sobre a possibilidade de realização das provas de proficiência pela universidade. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) que não apresentarem comprovante de proficiência em língua inglesa serão desclassificados.



---

Emitido em 30/09/2025

MINUTA Nº 449/2025 - PPGMQ-MG (11.45.23)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

*(Assinado digitalmente em 30/09/2025 22:11 )*

MARCOS ROBERTO DE ABREU ALVES

COORDENADOR(A) GERAL - TITULAR

PPGMQ-MG (11.45.23)

Matrícula: ###492#5

*(Assinado digitalmente em 01/10/2025 09:51 )*

VANESSA SILVEIRA BARRETO CARVALHO

PRO-REITOR(A)

PRPPG (11.45)

Matrícula: ###672#8

Visualize o documento original em <https://sipac.unifei.edu.br/documentos/> informando seu número: **449**, ano: **2025**, tipo: **MINUTA**, data de emissão: **30/09/2025** e o código de verificação: **7c53a6bd46**